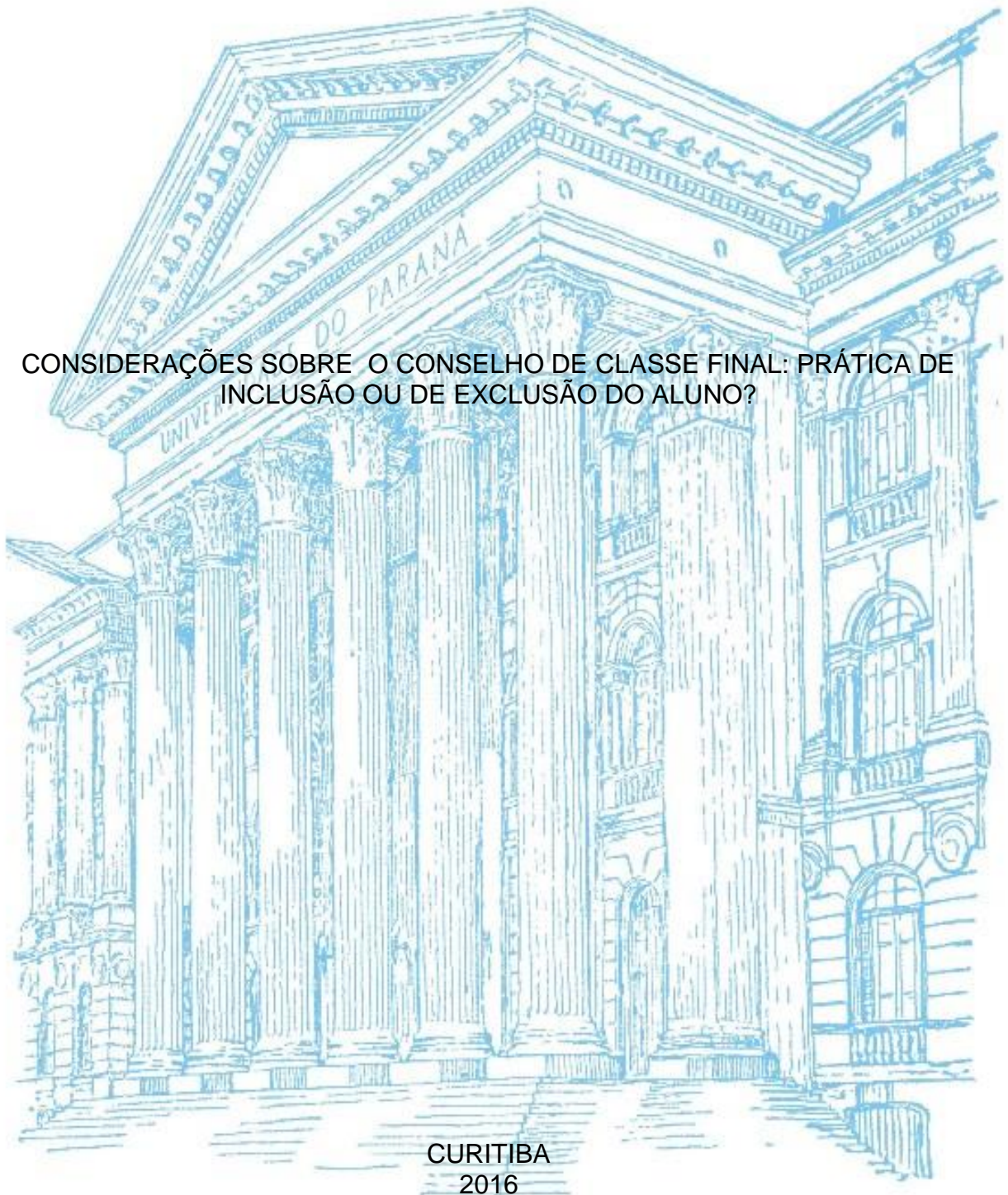


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTEL

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONSELHO DE CLASSE FINAL: PRÁTICA DE
INCLUSÃO OU DE EXCLUSÃO DO ALUNO?



CURITIBA
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

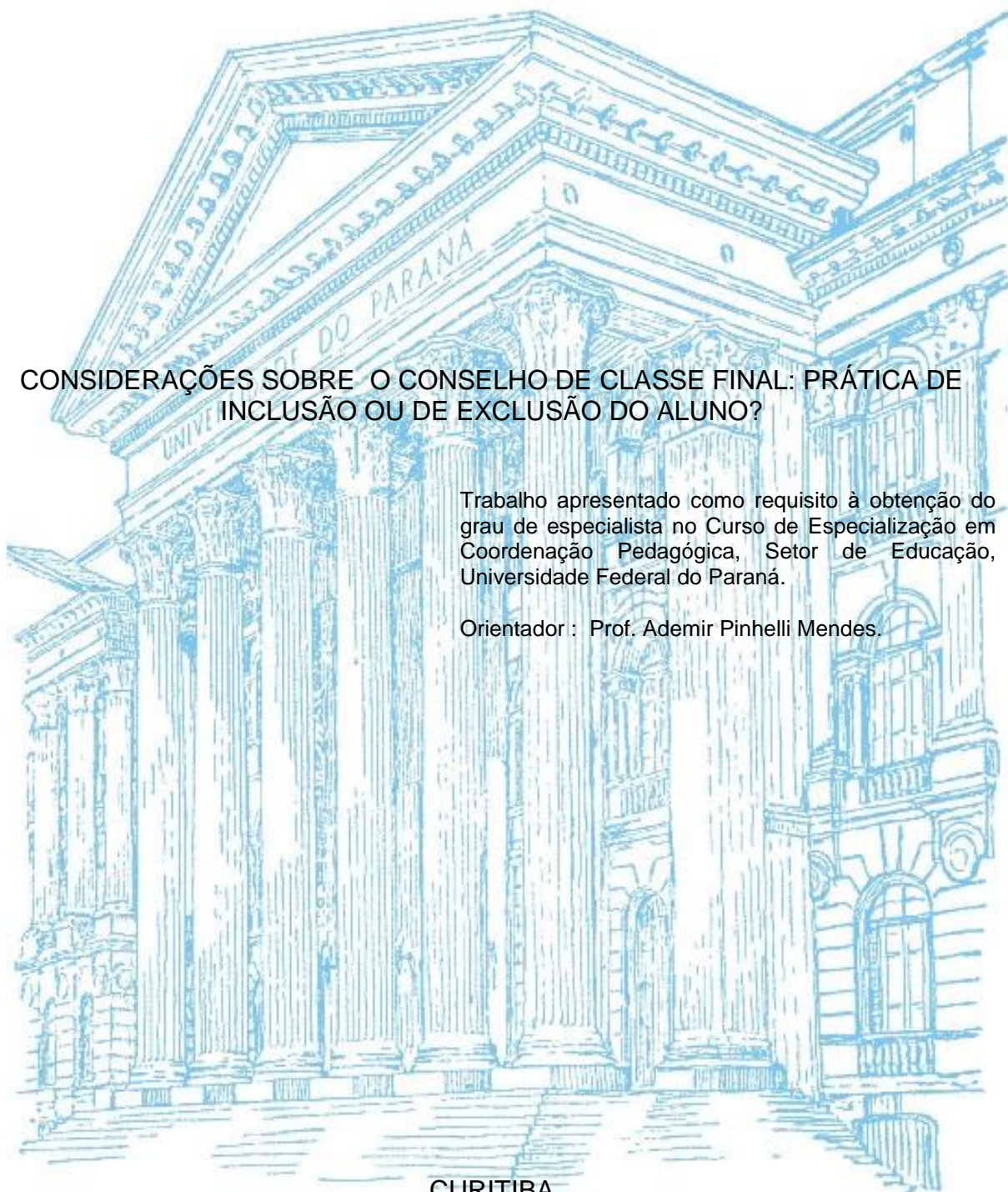
MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTEL

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONSELHO DE CLASSE FINAL: PRÁTICA DE
INCLUSÃO OU DE EXCLUSÃO DO ALUNO?

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador : Prof. Ademir Pinhelli Mendes.

CURITIBA
2016



CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONSELHO DE CLASSE FINAL: PRÁTICA DE INCLUSÃO OU DE EXCLUSÃO DO ALUNO?

MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTEL*

RESUMO

O objeto de estudo deste artigo é o Conselho de Classe Final e suas implicações nas taxas de aprovação e reprovação dos alunos. O objetivo da pesquisa é o de refletir sobre a influência do Conselho de Classe nos índices de aprovação/reprovação de uma escola ao final do ano letivo. Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa sobre as taxas de aprovação e reprovação de uma escola de ensino médio do município de Floraí, no Estado do Paraná. Após o levantamento de dados, foi realizada uma comparação com as taxas de aprovação e reprovação do Estado do Paraná. A conclusão foi a de que Conselho de Classe tem influência nas taxas de aprovação e reprovação registradas pela pesquisa, haja vista que as taxas de aprovação seriam diferentes se delas fossem excluídos os alunos aprovados pelo Conselho de Classe, o que significa que um grande número de alunos recebeu aprovação sem estar de posse do conhecimento mínimo necessário para o acompanhamento na série seguinte. Dessa forma, o Conselho de Classe configura-se como um instrumento de exclusão ao privar o ser humano do conhecimento historicamente construído pelos seus semelhantes.

Palavras-chave: Conselho de Classe. Escola. Aprovação. Reprovação.

INTRODUÇÃO

O Conselho de Classe é um espaço onde a discussão pedagógica deve acontecer de forma prioritária. É um órgão colegiado que fornece subsídios para que o professor consiga redirecionar sua prática pedagógica mas, em algumas escolas, há infelizmente uma visão distorcida de muitos professores de que o Conselho de Classe é instância que serve somente para a aprovação e reprovação dos alunos.

A LDBEN 9394/96, em seu artigo 3º, inciso III propõe que o ensino seja ministrado com base no princípio da Gestão Democrática, valorizando a participação dos segmentos que o constituem. Sob essa ótica, o Conselho de Classe deve ser

*Artigo produzido pela aluna Marta Pedroni Pimentel do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação do professor Ademir Pinhelli Mendes E-mail: marta_pedroni_pimentel@hotmail.com .

concebido como uma instância com possibilidades de decisões coletivas e transformadoras, bem como um espaço educativo e de geração de ideias, superando as relações fragmentadas e autoritárias do âmbito escolar. Mas não é dessa forma que a maioria dos Conselhos de Classe vêm sendo realizados, como indicam estudos de autores como Cruz (2005), Dalben (2006), Mattos (2005) dentre outros, que afirmam que, na maioria das escolas, o Conselho de Classe se transformou em uma prática que realiza o julgamento dos alunos, com direito à aprovação ou reprovação, desenvolvido por professores, equipe pedagógica e diretores, baseados nos resultados das avaliações aplicadas por esses mesmos professores em suas aulas.

Ao ser enviado para o Conselho de Classe, o aluno avaliado não alcançou os índices mínimos de aprendizagem de conteúdos, calculado por uma nota determinada por um sistema de avaliação. Assim, o Conselho de Classe configura-se como mais uma “chance” ofertada ao aluno para aprovação ou reprovação, mas onde não se consideram apenas os resultados das avaliações, mas também são levados em conta outros fatores que podem influenciar nos resultados do Conselho Final, como o comportamento do aluno, a participação nas aulas, enfim, fatores que não envolvem o processo de ensino mas que podem afetar a aprendizagem. Se a influência desses fatores é determinante para a aprendizagem, depende da análise de cada um deles e da perspectiva de quem os analisa, e não é esse o foco do presente trabalho.

Sendo assim, não há como repensar o Conselho de Classe deixando de lado o processo de avaliação, bem como a concepção de ensino e aprendizagem que sustenta a prática pedagógica, por estarem relacionados de maneira intrínseca.

Dessa forma, ao promover a discussão sobre o Conselho de Classe também estaremos refletindo sobre a avaliação e, conseqüentemente, revendo o processo de ensino e aprendizagem que foi realizado e que resultou no envio do aluno ao Conselho de Classe.

Sob essa perspectiva, o presente trabalho objetiva a reflexão sobre a influência do Conselho de Classe nos índices de aprovação/reprovação de uma escola ao final do ano letivo.

Na parte inicial é realizado um breve histórico do Conselho de Classe, para que possamos delinear a evolução dessa instância nos diferentes períodos da história e nos diversos documentos que o originaram.

A seguir, são apresentados alguns conceitos sobre o Conselho de Classe, sob a ótica de diferentes autores, de maneira a delinear uma definição acerca de sua função no ambiente escolar.

Depois, para confronto entre a teoria e a prática, é descrita a forma como o Conselho de Classe tem se configurado na escola, de acordo com pesquisas que fundamentam as conclusões do capítulo.

Na busca de respostas acerca da influência do Conselho de Classe nos índices de aprovação/reprovação de uma escola ao final do ano letivo, analisamos a seguir os resultados do Conselho de Classe Final do Colégio Estadual Urbano Pedroni- Ensino Médio, da cidade de Floraí, estado do Paraná, nos anos de 2013 e 2014. Também foram pesquisados os resultados dos índices institucionalizados de reprovação e aprovação pelo Conselho de Classe do Estado do Paraná, também nos anos de 2013 e 2014, para serem comparados com os resultados alcançados pela escola alvo da pesquisa.

Para obtenção dos dados foi realizada a pesquisa qualitativa, junto aos órgãos públicos do Estado do Paraná, de maneira a que possam ser generalizadas as conclusões obtidas, para as quais somente uma reflexão mais profunda poderá trazer respostas, baseadas em uma revisão bibliográfica atenta e imparcial, que é a proposta deste trabalho.

Finalmente, foram discutidos os processos de avaliação e de ensino que resultaram na indicação do aluno para o Conselho de Classe, buscando apresentar subsídios para que o professor possa se orientar de maneira a otimizar sua prática pedagógica

1 O CONSELHO DE CLASSE: BREVE HISTÓRICO

O conceito do Conselho de Classe como instância chegou ao Brasil a partir do ano de 1958, por um grupo de dez educadores brasileiros estagiários em Sévres, dentre os quais estavam Laís Esteves Loffredi e Myrthes de Lucca Wenzel, que tiveram os primeiros contatos com esse trabalho. Foi justamente na França, por volta de 1945 que o Conselho de Classe teve seu início, em um trabalho com classes experimentais (LORA; SZYMANSKY, 2008).

A implantação do Conselho de Classe no Brasil teve início no Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CAP), com a criação de espaços coletivos de discussão e ideias de atendimento individual aos alunos. Apesar de essas ideias indicarem uma nova forma de organização da educação escolar, o Conselho de Classe não foi institucionalizado, sendo considerado como uma “[...] reunião de profissionais para discussão de um determinado tipo de atendimento ao alunado” (DALBEN, 2006, p. 23) e acontecia em escolas que o considerassem importante pedagogicamente.

A expansão do Conselho de Classe ocorreu nas escolas a partir da lei 5.692/71. Anteriormente a essa Lei, o Conselho não era uma instância instituída de maneira formalizada acontecendo de maneira espontânea nas escolas que julgassem importante o seu funcionamento.

A lei 5.692/71 trazia a influência tecnicista no sistema escolar e era profundamente integrada às necessidades e exigências do mercado de trabalho em uma sociedade capitalista, buscando transformar o aluno em um indivíduo treinável e adaptado à produção capitalista (LORA; SZYMANSKY, 2008; DALBEN, 2006).

A referida lei não normatizava especificamente o Conselho de Classe, mas em suas diretrizes existiam várias orientações que davam abertura à implantação do Conselho nas escolas, além de incentivar as decisões relacionadas ao processo coletivo de trabalho, ideia que contrariava a orientação ideológica da lei, pautada no processo de trabalho alienante e na produção em massa, sendo essa mais uma das contradições verificadas na Lei 5.692/71 (DALBEN, 2006).

A partir daí, os Conselhos Estaduais de Educação promoveram discussões acerca da elaboração dos novos Regimentos Escolares, que deram origem às orientações sobre o funcionamento do Conselho de Classe, cujos participantes – professores e especialistas do ensino – teriam autonomia de decisão.

Atualmente, o Conselho de Classe é definido nos documentos como um órgão de caráter participativo e de influência no processo decisório da escola, com a função de proporcionar reflexão sobre a prática pedagógica, como no Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar de 2007.

Na legislação não foram encontradas normas que estabeleçam um padrão para a institucionalização do Conselho de Classe, sendo que, atualmente, a deliberação 07/99 estabelece as normas gerais para o funcionamento do Conselho de Classe presente nos estabelecimentos de ensino do Paraná.

Art. 7.º - Caberá ao órgão indicado pelo Regimento Escolar o acompanhamento do processo de avaliação da série, ciclo, grau ou período, devendo debater e analisar todos os dados intervenientes na aprendizagem.
§ 1.º - O órgão será composto, obrigatoriamente, pelos Professores, pelo Diretor e pelos profissionais de supervisão e orientação educacional.
§ 2.º - É recomendável a participação de um representante dos alunos.
§ 3.º - A individualidade do aluno e o seu domínio dos conteúdos necessários deverão ser assegurados nas decisões sobre o processo de avaliação (PARANÁ, p. 2).

Apesar de não encontrarmos na Lei das Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/96, que rege o atual sistema educacional, normas que estabeleçam um padrão para a institucionalização do Conselho de Classe, essa instância encontra-se incorporada à estrutura e funcionamento da escola, exercendo cada vez mais importante papel no processo avaliativo.

2 O QUE É O CONSELHO DE CLASSE

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, nos Princípio e Fins da Educação Nacional, prevê que o ensino deve ser ministrado com base no princípio da gestão democrática:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;[...] (BRASIL, 1996).

E é com base nesse mesmo princípio que a escola deve valorizar a participação de todos em suas decisões, de maneira democrática, articulando, escola, família e sociedade: “isto implica no resgate da função social da escola, voltada para um trabalho coletivo, incluindo todos os seus agentes” (LORA; SZYMANSKY, 2008, p. 5).

Sob essa perspectiva, o Conselho de Classe é compreendido, na maioria das vezes, como um momento de discussão entre colegas para buscar soluções para problemas de aprendizagem dos alunos e reforçar aspectos individuais sobre a prática pedagógica, com o apoio dos outros professores.

De acordo com Angela Dalben, o Conselho de Classe é:

[...] um órgão colegiado, presente na organização da escola, em que os vários professores das diversas disciplinas, juntamente com os coordenadores pedagógicos, ou mesmo os supervisores e orientadores educacionais, reúnem-se para refletir e avaliar o desempenho pedagógico dos alunos das diversas turmas, séries ou ciclos (DALBEN, 2006, p. 31).

Rocha destaca os objetivos que o Conselho de Classe deve alcançar em sua prática:

O Conselho de Classe é uma reunião dos professores da turma com múltiplos objetivos, entre outros destacamos: avaliar o aproveitamento dos alunos e da turma como um todo; chegar a um conhecimento mais profundo do aluno e promover a integração dos professores e de outros elementos da equipe da escola (ROCHA, 1986, p. 9).

A organização do Conselho permite que sejam envolvidos todos aqueles que fazem parte da comunidade escolar, sob os princípios da gestão democrática e na busca de uma identidade para a escola:

O conselho de classe é uma das instâncias colegiadas do trabalho pedagógico, relevante diante de um projeto democrático de escola por representar uma estrutura colegiada capaz de organizar toda a comunidade escolar, de forma participativa, em torno de concepções, objetivos e ações, contribuindo para uma atuação identitária, coerente e corresponsável (NADAL, 2012, p. 202).

No Conselho de Classe participam todos os professores das disciplinas do currículo escolar, permitindo assim a discussão sobre o processo de ensino e aprendizagem não somente do aluno, mas da escola como um todo:

Assim, as possibilidades de participação efetiva e entrelaçada, pela análise direta de questões vividas cotidianamente pelos diferentes profissionais na sala de aula e na escola, permitem que se desenvolva o processo educativo de reflexão e discussão coletiva sobre o fazer de toda a escola, permitindo um olhar de conjunto e a percepção da dinâmica de construção do projeto pedagógico em curso (DALBEN, 2006, p. 32).

Portanto, é um órgão com características que o diferenciam das outras instâncias da escola, por envolver diretamente os profissionais que lidam com a prática pedagógica, por sua organização e, principalmente, por “[...] propiciar a

articulação coletiva dos profissionais num processo de análise compartilhada, considerando a globalidade de óticas dos professores” (DALBEN, 2006, p. 36).

Mas não é essa a forma pela qual o Conselho tem se configurado na maioria das escolas, pelo contrário, essa instância perdeu a sua riqueza e sua importância no que se refere ao trato das questões pedagógicas, resumindo-se ao papel de “[...] reforçar e legitimar os resultados dos alunos, como veredictos finais, acabados, já fornecidos pelos professores e registrados em seus diários” (DALBEN, 2006, p. 36).

Na prática que acontece na maioria das escolas há precariedade na organização do Conselho de Classe no que se refere ao levantamento dos problemas pedagógicos e estudos que mostram que o seu funcionamento não está sendo direcionado de maneira a proporcionar a reflexão sobre a prática pedagógica.

3 O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CLASSE

Atualmente, o Conselho de Classe é visto como um órgão de caráter participativo e de influência no processo decisório da escola, com a função de proporcionar reflexão sobre a prática pedagógica, mas inúmeros estudos e pesquisas têm constatado divergência entre a função estabelecida pelo Conselho nos documentos oficiais e a forma como tem se configurado no interior das escolas.

Cruz (2005), por exemplo, afirma que:

De modo geral, o Conselho de Classe se transformou em instância de julgamento dos alunos, sem direito à defesa e em espaço de críticas improdutivas sobre a prática pedagógica. Como tem sido praticado em muitas escolas, camufla e, com isso, reforça dentro da escola os mecanismos de controle arbitrário, de concentração de poder e de exclusão social (CRUZ, 2005, p. 11).

Tal opinião é reforçada por Carmen Lúcia Guimarães de Mattos, após pesquisa desenvolvida durante quatro anos em escolas da rede pública do Rio de Janeiro, na qual a autora comenta que:

Em primeiro lugar, os Conselhos de Classe avaliam apenas alunos e alunas, não a interação pedagógica: a professora encontra neles poucos mecanismos que incite o questionamento de sua prática. Em segundo lugar, não há propriamente discussão dos casos de alunos e alunas: as

professoras parecem esperar de seus colegas apenas um referendo que valide a imagem de alunos e alunas que elas construíram no decorrer do ano letivo (MATTOS, 2005, p. 218).

A forma como o Conselho de Classe está organizado difere de acordo com o grau da escolarização, pois nos primeiros anos de escolarização fundamental um ou dois professores costumam acumular o ensino de mais de uma disciplina, mas nada impede que o Conselho aconteça nas séries iniciais. Portanto, é mais utilizada a prática do Conselho de Classe a partir do quarto ano de escolarização, por ser a partir desse período em que se inicia o processo de fragmentação das disciplinas .

Dalben (2006), em pesquisa desenvolvida em 1992, a respeito do funcionamento do Conselho de Classe, verificou que a prática se desenvolvia como uma reunião entre professores, que apresentavam os resultados numéricos das notas dos alunos e equipe pedagógica, que trazia para a reunião gráficos e tabelas com os resultados previamente fornecidos. Então, o processo “[...] transcorria numa interação frágil, com diálogos frios e vazios de conteúdos pedagógicos, impedindo que as possibilidades de estruturação e mobilização de ações educativas concretas em âmbito mais amplo pudessem ocorrer” (DALBEN, 2006, p. 36).

Ainda de acordo com a pesquisa, os professores não estavam dispostos a discutir acerca dos critérios de avaliação ou sobre a prática pedagógica. A discussão era centrada no aluno como principal causador dos problemas, pois era desatento, indisciplinado e sem interesse pelas atividades escolares (DALBEN, 2006).

Decorridos mais de 20 anos após a pesquisa, poucas foram as mudanças verificadas na prática do Conselho de Classe. Alguns papéis se modificaram dentro da escola, a prática pode ter se modificado, mas os princípios que regem o funcionamento do Conselho de Classe continuam os mesmos. Marta Betanes da Silva constatou, em estudo realizado sobre a prática do Conselho, que os professores:

Fazem uma análise comparativa entre as turmas, observando se há distância entre o desenvolvimento intelectual e a formação pessoal. [...] são feitas reflexões e diante da análise e os problemas levantados, muitos professores justificam o baixo nível de aprendizagem pelo desinteresse dos alunos, pela falta de perspectiva de futuro, pelo não envolvimento nas aulas e pela não realização das atividades propostas por parte de muitos alunos (SILVA, 2011, p. 14)..

Portanto, apesar dos instrumentos de avaliação terem se modificado, ainda não se modificam algumas ideias a respeito do aluno, como o fato de o mesmo ser

considerado culpado por seu baixo nível de aprendizagem. Dalben (2006, p. 172) cita ainda o fato de que “[...] o professor, hoje, está bastante confuso e mesmo inseguro diante das decisões a serem tomadas. Suas reflexões têm sido embasadas em referências teóricas frágeis e conflituosas”. Essa insegurança se reflete no alto número de alunos que são enviados cada vez mais para o Conselho de Classe pois, ao não se sentir seguro de sua prática pedagógica, o professor encaminha o aluno que não conseguiu alcançar a nota mínima para aprovação para que os demais decidam qual será o seu destino, o de ser aprovado ou reprovado.

O Conselho de Classe tem a autonomia de aprovação ou reprovação do aluno, mas as bases nas quais as decisões são tomadas são muito frágeis, sem o aval seguro do professor de que o aluno não se encontra preparado para a série seguinte. Muitos são os fatores dessa insegurança por parte do professor: a incerteza de que a avaliação realizada realmente conseguiu aferir o grau de conhecimento do aluno, a cobrança de resultados positivos ligados ao seu papel de professor, a consciência de que fatores externos podem ter influenciado tanto no aproveitamento do aluno como em sua prática e, em alguns casos, até mesmo pela falta de competência em fazer com que o aluno conseguisse aprender.

A função da equipe pedagógica no Conselho de Classe é de suma importância: é ela quem poderá buscar, juntamente com o professor, as soluções para o replanejamento dos conteúdos, o acompanhamento das decisões tomadas em Conselho para melhoria do desempenho do aluno e o estímulo ao professor para superar suas falhas e conseguir melhorar sua prática.

Não existem explicações para o questionamento de que, se em todos os Conselhos de Classe que ocorrem durante o ano são planejadas as atividades para melhoria do desempenho do aluno, por que continuam altos os números de alunos enviados ao Conselho de Classe Final? O problema está nas avaliações? Ou os professores e pedagogos definem propostas para a melhoria do desempenho que depois não são cumpridas? Ou o desinteresse dos alunos estaria tão grande a ponto de comprometer o seu processo de aprendizagem? Enfim, são muitas as questões, mas as respostas ainda são poucas. Carecem de muito estudo, muita discussão e, principalmente, do posicionamento do profissional da educação frente a esses desafios, a fim de superar a distância entre o aluno e o conhecimento.

4 O CONSELHO DE CLASSE E SEUS RESULTADOS

Após a definição do papel do Conselho de Classe nos documentos oficiais e na opinião de diversos autores e da forma como se apresenta na prática escolar, analisamos os resultados dos índices de aprovação/reprovação de uma escola do Estado do Paraná, para verificar se os dados obtidos contrariam ou confirmam o questionamento de que o Conselho de Classe tem influência no resultado final de aprovação.

A seguir, apresentamos o perfil da escola da pesquisa e algumas informações consideradas relevantes para o trabalho.

4.1 A ESCOLA COMO OBJETO DA PESQUISA

A escola pesquisada é o Colégio Estadual Urbano Pedroni- Ensino Médio, pertencente ao município de Floraí, Núcleo Regional de Educação de Maringá, Estado do Paraná. No ano de 2013 a escola contava com 15 professores e 197 alunos matriculados e distribuídos em 8 turmas e no ano de 2014 eram 15 professores e 181 alunos matriculados em 8 turmas, que constitui o período da pesquisa.

Além de alunos e professores, a escola possui um diretor, equipe pedagógica, constituída por 2 pedagogas, secretária, auxiliar administrativo, 6 agentes educacionais, Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), Conselho Escolar.

O público alvo do atendimento da escola é constituído por alunos de todas as classes sociais, até porque é essa a única escola de Ensino Médio do município e, sendo assim, enfrenta uma série de dificuldades relacionadas à falta de recursos físicos e humanos e de aquisição de conhecimentos, tendo que preparar o aluno para o vestibular, fornecendo condições para que possa dar continuidade aos estudos, bem como para agir com autonomia como cidadão. As turmas são organizadas com um número máximo de 35 alunos, sendo 4 turmas no período matutino e 4 turmas no período noturno.

Os professores possuem formação superior adequada às suas funções, em sua totalidade com especializações que complementam sua capacitação. A distribuição de aulas acontece na escola, sob orientação do Núcleo Regional de Educação, conforme Resolução da Secretaria Estadual de Educação e 10 professores são efetivos na Escola, que conta com pouca rotatividade no corpo docente.

A equipe de apoio aos professores é formada por 2 pedagogas, que se revezam nos turnos da manhã e noite, uma com 40 h/aula e outra com 20 h/aula como carga horária, um diretor com carga horária de 40 h/aulas e uma secretária e auxiliar administrativo com a mesma carga horária.

O planejamento é dividido por bimestres, porém é flexível podendo ser modificado sempre que necessário pelo professor sob supervisão da equipe pedagógica. Para o planejamento das aulas o professor conta com horas atividades que são realizadas na escola, para preparação de sua prática e para estudos e discussões com a equipe pedagógica. Os conteúdos são distribuídos por disciplina, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola e de acordo com as Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná e com os Cadernos de Expectativa de Aprendizagem.

O sistema de avaliação da escola é proposto por norma definida pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, com médias bimestrais em que o mínimo considerado como satisfatório é a nota 6,0 do total de 10,0 pontos, que são distribuídos pelos professores em 2,0 pontos de atividades e 8,0 pontos de avaliação escrita.

A escola conta com recuperação paralela de conteúdos, atendimento individualizado sempre que necessário e esporadicamente monitorias de turmas em algumas disciplinas, principalmente as exatas. As instâncias colegiadas atuam no sentido de auxiliar os processos de aprendizagem, principalmente o Conselho de Classe.

Consta no Projeto Político Pedagógico da escola que o Conselho de Classe se apresenta como momento de reflexão acerca do processo de ensino e aprendizagem e é a instância que possibilita a retomada metodológica, onde os docentes das disciplinas específicas analisam esse processo sob múltiplas perspectivas, favorecendo aspectos que envolvem a análise de currículo, a avaliação e retomada da prática didática.

O desenvolvimento do Conselho de Classe da escola acontece de maneira similar ao das escolas comentadas no trabalho: são reuniões bimestrais, nas quais os professores partilham com os colegas as notas de cada aluno, fazendo um diagnóstico da série em geral e definindo, juntamente com a equipe pedagógica, os encaminhamentos necessários para modificar a situação dos alunos com aproveitamento insuficiente. A partir daí, a equipe pedagógica busca realizar as intervenções solicitadas e, através do diálogo com os professores nas horas atividades, acompanhar o desenvolvimento das ações propostas em Conselho de Classe.

No Conselho de Classe Final o funcionamento é o mesmo, mas com as médias finais sendo analisadas, tendo esse Conselho a autonomia para decidir sobre a aprovação do aluno, mesmo que este não tenha alcançado a nota mínima para a transposição para a série seguinte, independentemente da quantidade de disciplinas nas quais não conseguiu alcançar o mínimo exigido, bem como a reprovação, desde que não seja em apenas uma disciplina.

Essas são normas do funcionamento do Conselho de Classe que não são descritas formalmente em nenhum documento e que variam de escola para escola, podendo até mesmo se modificar em anos diferentes na mesma escola. Apesar disso, não são ilegais, pois os documentos oficiais acerca do Conselho de Classe permitem essa liberdade, como o Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar (2007) que determina:

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político-Pedagógico da escola e no Regimento Escolar, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem (PARANÁ, 2007, p.24).

Como um órgão deliberativo, possui autonomia para decidir sobre a efetivação do processo de ensino e aprendizagem, que culmina com a aprovação ou reprovação do aluno, portanto, apresenta amparo legal para suas determinações.

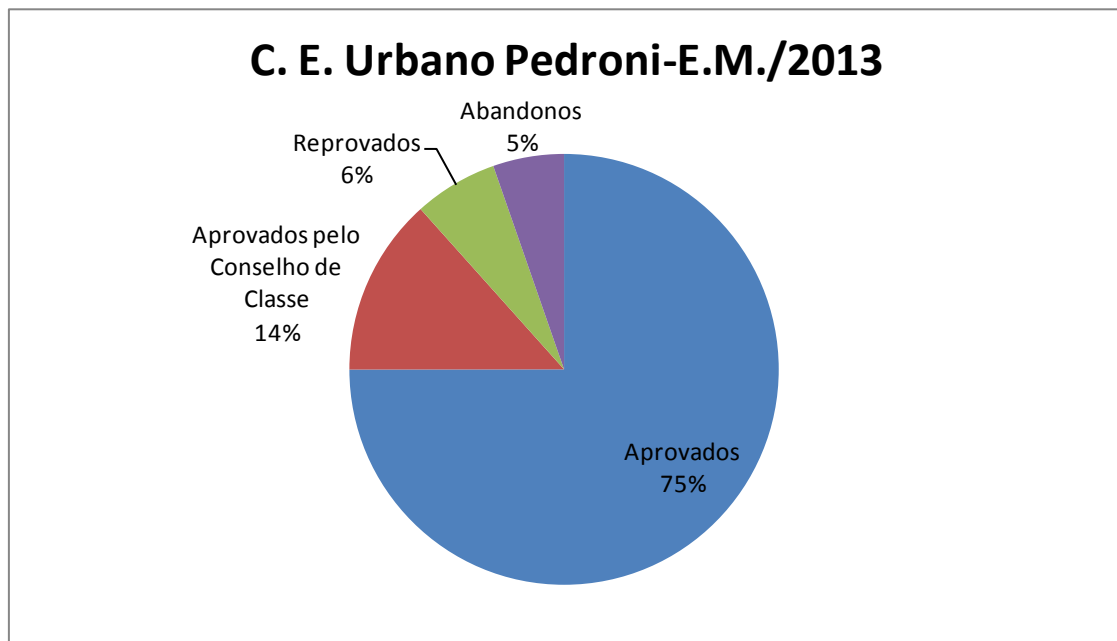
4.2 OS DADOS COLETADOS

Os dados foram coletados por meio do processo de pesquisa qualitativa, por considerarmos que esse tipo de pesquisa busca a compreensão dos dados e sua análise para além da quantificação dos mesmos, considerando as relações sociais, como explica Minayo (2001, p. 14):

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e nos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Os dados analisados fazem parte dos indicadores educacionais de 2013 e 2014, nos quais estão indicadas as taxas de aprovação, aprovação por Conselho de Classe, reprovação e abandono, representados nos gráficos que se seguem:

Gráfico 1: Rendimento escolar do C. E. Urbano Pedroni- E. M., no ano de 2013.



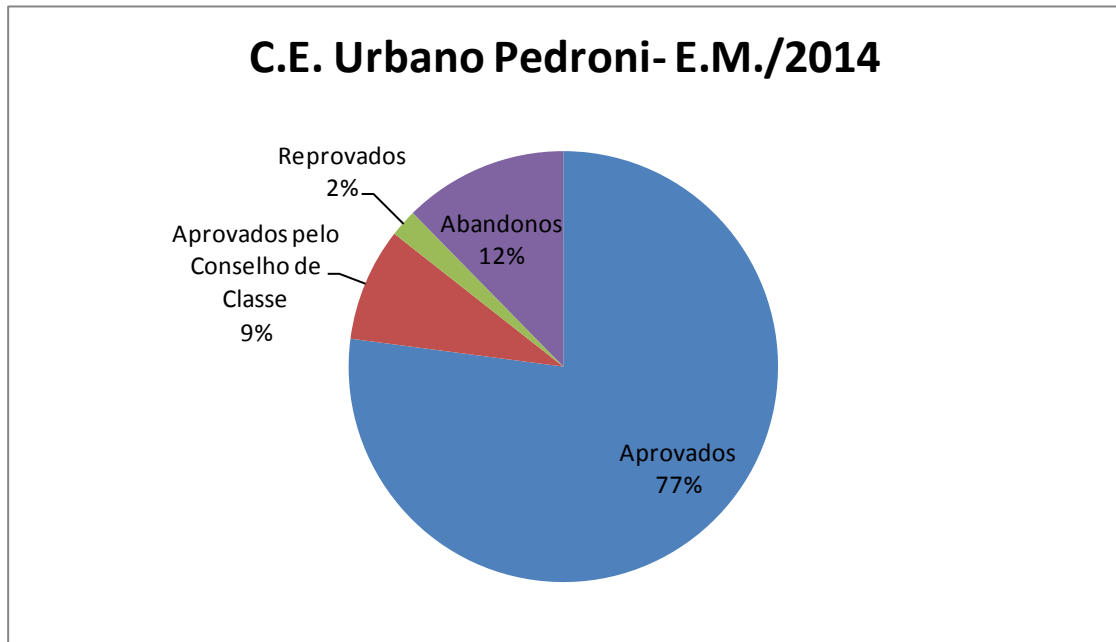
Fonte: SERE/ABC (SEED/PR, 2016).

O gráfico 1 indica que a maior parte dos alunos da escola foram aprovados, e somados os aprovados (75%) aos aprovados pelo Conselho de Classe (14%) resultam em um total de 89% de alunos aprovados. Mas, se considerarmos que os alunos aprovados pelo Conselho de Classe não conseguiram atingir a média

necessária para aprovação, esse resultado não significa que todos os alunos aprovados encontravam-se de posse do conhecimento exigido para a promoção para a série seguinte.

Os resultados da escola no ano de 2014 foram os seguintes:

Gráfico 2: Rendimento escolar do C. E. Urbano Pedroni- E. M., no ano de 2014.



Fonte: SERE/ABC (SEED/PR, 2016).

A análise dos números revela que a taxa de alunos aprovados em 2013 foi de 89% enquanto que a porcentagem de alunos aprovados em 2014 diminuiu para 86%. A porcentagem de alunos aprovados pelo Conselho de Classe também diminuiu, passando de 14% em 2013 para 9% em 2014.

Apesar da taxa de aprovados ser significativa, a análise dos dados permite algumas conclusões:

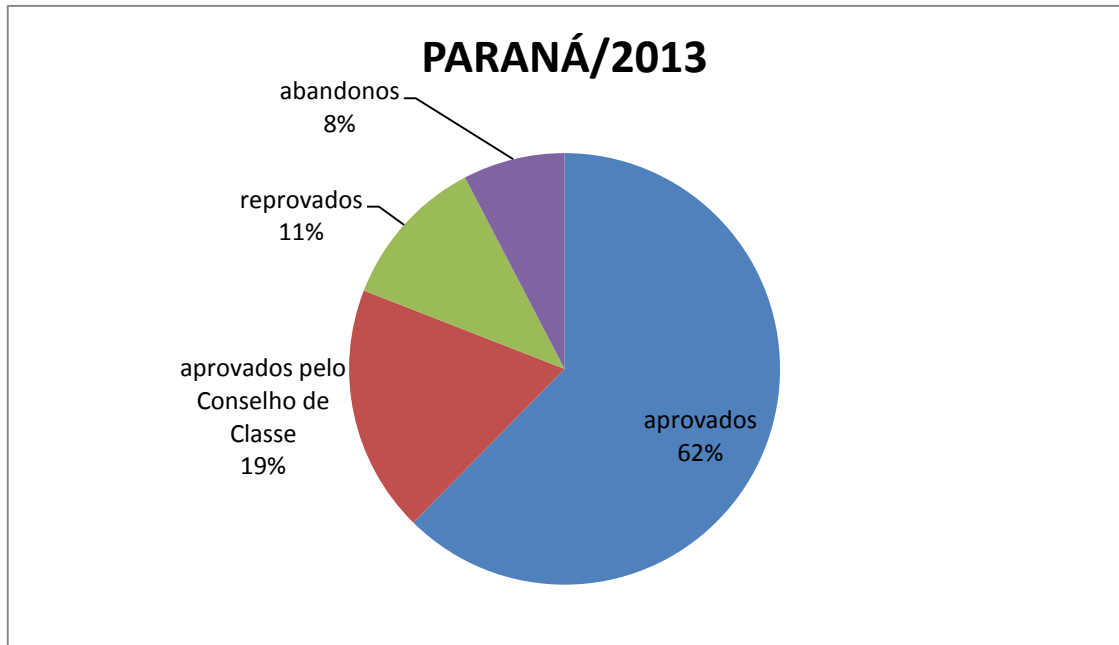
- a porcentagem de alunos que conseguiram se apropriar dos conteúdos de maneira satisfatória ao exigido em lei, com aproveitamento mínimo dos conteúdos, sendo aprovados sem passar pelo Conselho de Classe, teve pouca variação de um ano para o outro, ficando em torno de 75% do total de alunos da escola;

- se considerarmos que os alunos que foram enviados ao Conselho de Classe Final foram aqueles que não conseguiram alcançar o mínimo necessário de conhecimento dos conteúdos, podemos acrescentar essa porcentagem aos alunos reprovados e de abandono, pois na maioria das vezes o aluno deixa de ir à escola por não conseguir alcançar o mínimo necessário para sua aprovação;

- sendo assim, podemos concluir que a taxa de alunos que não conseguiram se apropriar do conhecimento presente nos conteúdos que foram ensinados pelos professores das diversas disciplinas foi de 25% em 2013 e de 23% em 2014, já que esses alunos não atingiram a nota mínima exigida nas avaliações para serem considerados aprovados.

Com relação aos dados registrados pelo Estado do Paraná, temos os seguintes resultados das taxas de aprovação, aprovação por Conselho de Classe, reprovação e abandono registrados em 2013 :

Gráfico 1: Indicadores educacionais do estado do Paraná, no ano de 2013.

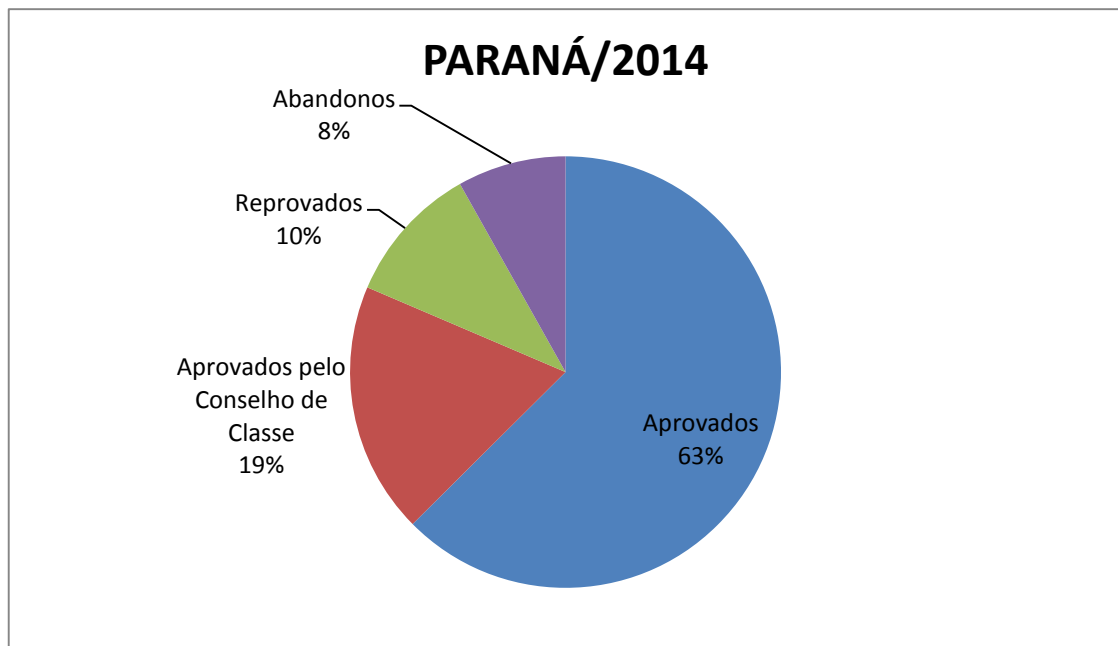


Fonte: SEED/PR.

Em 2013, o Paraná teve uma taxa de aprovação de 81% alcançando um índice muito satisfatório em relação a esse quesito, mas se considerarmos que 19% desses alunos foram aprovados pelo Conselho de Classe, sem conseguirem alcançar os resultados mínimos para aprovação e que poderiam se somar às taxas de reprovados e de abandono, a taxa de alunos que não conseguiram se apropriar dos conteúdos seria de 38%, o que constituiria uma taxa significativa de alunos que não conseguiram alcançar os níveis mínimos de aprendizagem.

No gráfico 2 estão registradas as taxas de 2014, como podemos observar :

Gráfico 2: Indicadores educacionais do Estado do Paraná, no ano de 2014.



Fonte: SEED/PR

Pela análise dos dados podemos inferir que as taxas dos indicadores não foram muito diferentes dos registrados em 2013, com uma taxa de aprovação geral de 82%, sendo 19% aprovados pelo Conselho de Classe. Se utilizarmos a mesma linha de análise do gráfico anterior, teremos uma taxa de 37% dos alunos que não conseguiram se apropriar do mínimo de conhecimento exigido para sua aprovação.

5 DISCUTINDO SOBRE OS RESULTADOS

Pela análise dos dados, observamos um número grande de alunos aprovados pelo Conselho de Classe, que vem se somar ao número de alunos aprovados sem passar pelo Conselho, resultando em um alto índice de aprovação pela escola. Mas, se considerarmos que, se não houvesse o Conselho de Classe esses alunos estariam reprovados, pois não se apropriaram dos conteúdos, esse número se somaria aos desistentes, modificando a posição da escola em relação aos seus níveis de aprovação, o mesmo acontecendo com as taxas registradas pelo Estado.

Esses números são motivos de debates em reuniões pedagógicas, nas quais são cobradas explicações e providências por parte da escola e dos professores, para fazer com que sejam modificados de maneira a que a escola alcance um patamar de aprovação superior no ano seguinte.

Mas as soluções sugeridas são aquelas desenvolvidas de maneira particular pelas escolas: não há uma política pública a ser desenvolvida que ofereça uma educação de qualidade em todo o sistema de ensino ou uma mudança que afete o processo de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, de avaliação.

Pelo contrário, o que realmente acontece é que o processo de avaliação continua o mesmo, enquanto que as modificações no processo de ensino são insuficientes para se alcançar os resultados desejados, por fatores os mais diversos possíveis, como a falta de capacitação dos professores, a desmotivação tanto por parte dos alunos como dos próprios professores, a alta rotatividade, o desinteresse e até mesmo a modificação do lugar que a escola ocupava na sociedade. Enfim, cada escola e cada período histórico possuem suas especificidades, que podem afetar o processo de ensino e aprendizagem e que devem ser debatidas por aqueles que fazem parte da comunidade escolar. Mas a questão que o trabalho busca responder é a de que se o Conselho de Classe tem influência nas taxas de aprovação e reprovação registradas pela pesquisa.

E a resposta é afirmativa, haja vista que as taxas de aprovação seriam diferentes se delas fossem excluídos os alunos aprovados pelo Conselho de Classe, o que significa que um grande número de alunos recebeu aprovação sem estar de posse do conhecimento mínimo necessário para o acompanhamento na série seguinte.

Assim, os números não indicam a real situação de aprendizagem, somente mostram os índices de aprovação e reprovação dos alunos, como se um alto índice de aprovação significasse também um alto padrão de qualidade no ensino ofertado. Também os índices não mostram que houve uma apropriação dos conteúdos apresentados, de maneira a que o aluno esteja preparado para enfrentar, além dos conteúdos da série seguinte, as situações em sua vida para as quais necessitaria do conhecimento que deveria ter adquirido de forma a solucioná-las.

Portanto, não se trata apenas de fazer com que o aluno não seja reprovado para que não tenha sua auto-estima diminuída ou para que a escola não tenha uma imagem de incompetência perante a sociedade. Trata-se, sim, de privar um ser humano de um direito adquirido, o de possuir acesso ao conhecimento, sem o qual não possuirá a qualificação necessária para melhorar a sua vida social, não somente de maneira profissional, mas de todas as formas para as quais necessitaria do conhecimento, alienando-o do mundo em que vive.

Dessa maneira, o educando não possuiria as ferramentas que lhe seriam necessárias para não ser enganado, para valorizar a continuidade da sua formação, para compreender o sistema político do qual faz parte, para entender as implicações dos seus atos como cidadão, enfim, para que possa viver dignamente em sociedade e não fazer parte de uma grande maioria que somente sobrevive, manipulados de maneira vergonhosa por ações de um Estado que deveria protegê-los.

A responsabilidade da escola é muito grande nesse aspecto, a partir do momento que pode significar o ganho ou a perda da dignidade de um ser humano, frente aos obstáculos que o sistema impõe, mas privado das ferramentas necessárias para que possa superá-los.

CONCLUSÃO

O grande desafio que se configura para os pedagogos é a desconstrução de práticas já há muito instaladas nas escolas amparadas em uma cultura escolar tradicionalmente estabelecida. Com o Conselho de Classe não é diferente: enquanto os documentos oficiais o descrevem como um processo para redirecionamento da prática pedagógica, na prática percebemos outra realidade. É possível constatarmos que, na maioria das vezes, ocorre um processo classificatório e decisório com relação à promoção ou retenção do aluno, em que o número de alunos enviados para análise e posterior decisão aumenta a cada ano.

Ainda é necessário que sejam promovidos muitos estudos e levantadas muitas discussões a respeito do funcionamento e das consequências do Conselho de Classe, mas a principal delas é a de que, ao se promover o aluno pelo Conselho de Classe sem que o mesmo tenha se apropriado do mínimo de conteúdos exigidos para sua promoção, a escola está praticando a pior forma de exclusão, que é a de privar o ser do conhecimento historicamente construído pelos seus semelhantes.

E a solução não seria a reprovação, que somente reforçaria a exclusão, mas sim de um ensino de qualidade que faça com que todos consigam aprender e a escola cumpra com a sua precípua função: a de ensinar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 12 jun. 2016.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Conselho de Classe**: espaço de diagnóstico da prática educativa escolar. São Paulo: Loyola, 2005. (Coleção Fazer e Transformar).

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. **Conselhos de classe e avaliação**: perspectivas na gestão pedagógica da escola. 3. ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2006.

LORA, A. A. e SZYMANSKI, M. L. **Conselho de Classe**: avaliação coletiva do trabalho ou julgamento subjetivo do aluno? 1º Simpósio Nacional de Educação – XX Semana Pedagogia. 11 a 13 de novembro – Uniãoeste – Cascavel – PR. 2008. Disponível em: <
<http://www.unioeste.br/cursos/cascavel/pedagogia/eventos/2008/1/Artigo%2021.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

NADAL, Beatriz Gomes. Cultura escolar e conselho de classe: gestão democrática do trabalho pedagógico?. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 7, n. 1, p. 199-225, jan./jun. 2012. Disponível em:
<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>. Acesso em: 25 mar. 2016.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação nº 007/99**, de 09 de abril de 1999. Normas Gerais para avaliação do aproveitamento escolar, recuperação de estudos e promoção de alunos, do sistema estadual de ensino, em nível do ensino fundamental e médio. Relatores: Marília Pinheiro Machado de Souza e Orlando Bogo. Disponível em:
<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao071999cee.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Caderno de apoio para elaboração do regimento escolar**. Curitiba, 2007.

PARANÁ. Secretaria da Educação do Paraná (SEED). **Consulta escolas**. Disponível em: <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/>. Acesso em: 15 jul. 2016.

ROCHA, Any Dutra. **Conselho de Classe**: burocratização ou participação? 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

SILVA, Marta Betanes da. **Conselho de Classe**: espaço de análise, reflexão e avaliação do trabalho pedagógico. Disponível em:

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/artigo_marta_betanes_silva.pdf. Acesso em: 27 jun. 2016.

